Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 6/60

DOCUMENTO Nº 187/60

Artigo 1º - Ficam revogados a partir da publicação desta lei, todos os auxílios e subvenções concedidos e não-pagos, excetuados aquêles devidos às entidades - educacionais, religiosas ou de assistência social, sem fins de lucro.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 1 960

a) MIGUEL PASQUARELLI

AST/

Proc. 14/60